

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE
iNOVA CAPIXABA

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO nº 07/2022

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, designado pelo Decreto nº 0328-S, no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4585-R, 05 de março de 2020, convoca os membros integrantes do Conselho Curador a participar da **7ª reunião do ano corrente, sessão ordinária** – a ser realizada no dia **31 de agosto de 2022 (quarta-feira) às 9h**, por videoconferência, para tratar das seguintes pautas:

1. **Ratificação** da vigência e da aplicabilidade da Política de Governança Corporativa;
2. **Análise e submissão à aprovação** da Política de Ensino, Pesquisa e Inovação;
3. **Análise e submissão à aprovação** da Resolução CC/iNOVA nº 04/2022, que regulamenta a avaliação anual da Diretoria Executiva da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;
4. **Análise e submissão à aprovação** da Resolução CC/iNOVA nº 05/2022, que regulamenta o pagamento dos honorários advocatícios fixados pelo juízo, de sucumbência ou decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais aos advogados da Fundação de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;
5. **Apresentação** do Parecer Jurídico: Possibilidade de contratualização iNOVA Capixaba - órgãos interfederados.

Previsão de duração da reunião: **02 (duas) horas**.

Vila Velha/ES, 25 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba